



NUMERO	ANO
3512	22

ORDEM DE SERVIÇO N° 019/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO INTERNO: SEI COHAB.2022.00001995-86	
<input checked="" type="checkbox"/> Processo Licitatório n° 003/22 Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	<input type="checkbox"/> Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
<input type="checkbox"/> Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	<input type="checkbox"/> Processo Licitatório n° Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
<input type="checkbox"/> Serviço por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	

Prestador: JC NASSUR & NASSUR VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.		Contato: Sr. José Calil Nassur	
Endereço: Av. Nove de Julho		N° 3.290 - Sala 102	Bairro: Anhangabaú
Cidade: Jundiaí/SP.	U.F.: SP	CEP: 13.208-056	Fone/Fax: (11) 3109-1638
Prazo de Vigência	Disponibilização dos Serviços		Condições de Pagamento
12 Meses De 01/09/2022 a 31/08/2023.	Via internet		Parcelamento em 02 vezes, sendo: 30 e 60 dias, contados da disponibilização dos serviços e seu faturamento.

Item	Qtd	Produto	Descrição dos Serviços Propostos	Valor Total R\$
01	240	Licenças	Renovação Anual dos Serviços de Suporte Empresarial da MICRO FOCUS, para a Suite de Sistemas Micro Focus Open Workgroup Suite, baseado em 240 Licenças, na modalidade MLA - VLA (Volume License Agreement) Standard, com o término da vigência à ocorrer em 31/08/2022.	129.720,00
Valor Total dos Serviços/Renovações Constantes desta Ordem de Serviço:				R\$ 129.720,00

Valor Total por Extenso: (cento e vinte e nove mil e setecentos e vinte reais).

OBSERVAÇÕES

O número desta OS deverá constar da NOTA FISCAL a ser expedida.
O prestador de serviço/fornecedor deverá apresentar a NOTA FISCAL na disponibilização dos serviços/licenças.
O prazo previsto para a entrega/disponibilização deverá ser obedecido.
Os serviços/licenças serão recebidos e conferidos.
A COHAB/CP poderá aplicar as penalidades dispostas no Edital de Licitação que deu origem a esta contratação, no caso de não atendimento as condições previstas nesta OS.
O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as condições previstas nesta Ordem de Serviço, na Proposta de Preço apresentada e a negociação ocorrida na Sessão Pública, bem como no Processo Licitatório n° 003/22 - Realizado sob o Rito do Pregão Presencial.

Pela presente "OS", AUTORIZAMOS o fornecimento/disponibilização acima descrito, obedecidas as condições e especificações constantes desta ORDEM DE SERVIÇO, que encontra-se elaborada em conformidade com os termos constantes do Edital do Processo Licitatório n° 003/22 - Realizado Sob o Rito Pregão Presencial, que deu origem a presente contratação/Renovação.

Campinas, 31 de agosto de 2022.


LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro


FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP